

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA

RDP Nº 001/24

Felipe Omena Feijó, presidente da Federação alagoana de futebol (FAF), no uso de suas atribuições estatutárias:

RESOLVE:

Estabelecer que em razão do período do carnaval não haverá expediente na FAF entre os dias 10/02/2024 (sábado) e 14/02/2024 (quarta feira), sendo as atividades retomadas na Entidade a partir do dia 15/02/2024 (quinta feira).

Outrossim, fica indicado que o Departamento de registro e transferência, funcionará em regime de plantão no dia 14/02/2024 (quarta feira) das 13h às 18h, para atender a pedidos apresentados exclusivamente pelo e-mail registrofaf@futeboldealagoas.net

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2024.



Felipe Omena Feijó
Presidente